



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 23 de Maio de 2006



Série

Número 99

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Rectificação**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
**Avisos**

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 02 de Maio de 2006, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-profissional principal, na área de Fiscalização de Obras Públicas, da carreira técnico-profissional, existente no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos, constante do Mapa II Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005, e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 238, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com a alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico-profissional especialista principal, desempenhar funções de natureza executiva de aplicação técnica, no âmbito da especialização de fiscalização de obras públicas.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
  - 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico-profissional de 1ª classe, na área de fiscalização de obras públicas com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Edifícios Públicos - Direcção de Serviços de Conservação e Equipamento - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.
  - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o

concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
  - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
  - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
  - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
  - 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
    - a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
    - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
    - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
  - 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
    - a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas ( cursos, estágios, especializações,

- seminários) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos ou cinco anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente:
- Alexandra Maria Gomes Costa Gouveia, Chefe de Núcleo Técnico de Apoio, equiparado a Chefe de Divisão.
- Vogais Efectivos:
- Luís Alberto Velosa Gomes, Chefe de Divisão de Equipamento (substitui a Presidente nas faltas e impedimentos);
  - Ricardo Jorge Silva Freitas, Chefe de Divisão de Conservação.
- Vogais Suplentes:
- António Correia Baptista, Chefe de Divisão de Obras;
  - Carla Cristina Pestana Faria Jardim, Técnica de 2ª classe
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do

Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 9 de Maio de 2006

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DAMADEIRA

### Aviso

Concurso n.º 8/2006

- 1 - Nos termos do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência, a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 10.04.2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, para provimento de 3 vagas na categoria de Técnico Profissional Especialista (Microfilmagem), do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, aprovado pela Portaria n.º 21-A/2005, de 17 de Março.
- 2 - Prazo de validade: O Concurso caduca com o preenchimento das vagas referidas, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do DL204/98, de 11 de Julho.
- 3 - Conteúdo Funcional: Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento e aplicação de métodos e processos técnico-práticos na área de Microfilmagem.
- 4 - Requisitos Gerais e Especiais de Admissão: Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:
  - a) Satisfazam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º2, do art. 29.º, do DL204/98, de 11 de Julho;
  - b) Sejam Técnicos Profissionais Principais, com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom, nos termos da alínea b), do n.º1, do artigo 6.º, do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 5 - Condições de Trabalho: A remuneração será a fixada, nos termos do D.L. n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 6 - Local de Trabalho: Centro de Segurança Social da Madeira.
- 7 - Métodos de Selecção: No presente concurso será utilizada apenas a avaliação curricular.
  - 7.1 - Na avaliação curricular serão avaliados os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do DL204/98, de 11 de Julho:
    - a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso.
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- 7.2 - A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.
- 7.3 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.4 - Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o previsto no número 1 do artigo 37.º do DL 204/98, de 11 de Julho.
- 8 - Formalização e entrega das candidaturas:  
Os requerimentos de admissão ao concurso e respectiva documentação deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir as comunicações aos serviços ou organismos públicos, ou ainda em requerimento modelo tipo deste serviço, a quem os solicitar, podendo ser entregue pessoalmente ou remetidos através de correio, registado, com aviso de recepção exigido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, endereçados ao Centro de Segurança Social da Madeira, Secção de Pessoal, Rua Elias Garcia, n.º14, 9054-503 - Funchal.
- 9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:
- Identificação completa (Nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
  - Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e a natureza do vínculo;
  - Habilitações académicas de base e profissionais;
  - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente confirmados.
- 9.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser acompanhados da seguinte documentação:
- Curriculum Vitae detalhado, de onde conste, nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções realizadas, devendo ser apresentada a comprovação, através de documento autêntico ou fotocópia.
  - Declaração, devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência de natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
  - Fotocópia do certificado de habilitações académicas de base que possui.
- 10 - Os funcionários do Centro de Segurança Social da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos seus processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no seu processo de candidatura.
- 11 - A relação de candidatos admitidos, bem como de classificação final serão afixadas no "Placard" junto à Secção de Pessoal do CSSM.
- 12 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos, serão punidas nos termos da lei penal.
- 13 - O Júri do presente concurso terá a seguinte composição:
- Presidente:
- António Pereira Gerardo, Chefe de Divisão de Informação e Gestão Documental.
- Vogais efectivos:
- Rubina Marta Teixeira Abreu Macedo, Técnica Superior de 1.ª classe;
  - Eduardo João Lemos Gouveia, Técnico de 2.ª classe.
- Vogais Suplentes:
- Barbara Margarida Castro Esmeraldo, Técnica Superior de 2ª classe;
  - Juan José Gonçalves Gonçalves, Técnico Superior de 2.ª classe.
- 14 - O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Centro de Segurança Social da Madeira aos 2 de Maio de 2006.
- O PRESIDENTEDADO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins
- Aviso**
- Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-03-06 e de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado de 2006-04-17, foi autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, do Licenciado Fernando dos Prazeres Joaquim Peres, Técnico Superior de 1ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, com efeitos a partir de 11-07-2006.
- Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..
- Centro de Segurança Social da Madeira, aos 3 de Maio de 2006.
- O PRESIDENTEDADO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 28, II série, página 3, de 08 de Fevereiro de 2006, relativo às transferências abaixo mencionadas, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, FÁTIMA RAMOS MENDES, (...) para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo (...)”.

“(…) foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, LÍDIA CARDOSO TEIXEIRA, (...) para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, (...)”.

“(…) foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, SÓNIA MARIA ENCARNÇÃO GAMA PEREIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Boliqueime, (...)”.

“(…) foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, CARLA ALEXANDRA PERESTRELO FRANCO, (...) para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, (...)”.

Deverá ler-se

(…) foi autorizada a requisição da Auxiliar de Apoio, FÁTIMA RAMOS MENDES, (...) para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo (...).

(…) foi autorizada a requisição da Auxiliar de Apoio, LÍDIA CARDOSO TEIXEIRA, (...) para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, (...).

(…) foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, SÓNIA MARIA ENCARNÇÃO GAMA PEREIRA, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Boliqueime, para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo (...).

(…) foi autorizada a requisição da Auxiliar de Apoio, CARLA ALEXANDRA PERESTRELO FRANCO, (...) para o quadro de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo, (...).

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 8 de Maio de 2006.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Aviso**

Por despacho de 12 de Abril de 2006, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Novembro de 2004.

Márcia Rubina Ferrer Florença e Ana Isabel Gonçalves Correia, foram nomeadas definitivamente na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira Administrativa do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art. 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de Maio de 2006

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

**Aviso**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do DL n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi transferido do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, para o quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, o funcionário Elias Manuel Soares Medeiros, com a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, da carreira Técnica Superior, com produção de efeitos a 04-05-2006.

Este provimento tem cabimento orçamental no Orçamento privativo do IFC - 01 - Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 11 de Maio de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Costa

**Aviso**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do IFC datado de 12-04-2006, e no uso das competências delegadas de acordo com o Despacho N.º 277-D/2002, publicado no JORAM n.º 153, II série, Suplemento de 12 de Agosto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Marta Cristina Belo de Sousa, pelo período de um ano, com efeitos a 24 de Maio de 2006.

(Isento de fiscalização prévia pelo S.R.M.T.C).

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 11 de Maio de 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge Andrade Costa

**Aviso**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do IFC datado de 17-01-2006, e no uso das competências delegadas de acordo com o Despacho N.º 277-D/2002, publicado no JORAM n.º 153, II série, Suplemento de 12 de Agosto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, com Carolina Homem de Gouveia Spínola Fernandes, pelo período de um ano, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2006.

(Isento de fiscalização prévia pelo S.R.M.T.C)

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 11 de Maio de 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Jorge Andrade Costa

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo Despacho n.º 75/2006, de 5 de Maio, do Chefe de Gabinete por delegação de competências do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso limitado, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, os seguintes elementos:

- ANASOFIADASILVAANDRADE
- MERÍCIAMARIABARRETO DA SILVA
- RICARDO JORGE SOUSA MENEZES

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,  
aos 8 de Maio de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 10 de Maio de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei

n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por MARIA JOÃO FERNANDES DA COSTA CAMPOS DE OLIVEIRADRAGOVIC, de 17/10/1994 a 24/09/1995, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrado com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 11 de Maio de 2006.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**Aviso**

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais proferido a 11 de Maio de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, para efeitos de promoção, aposentação e sobrevivência, foi relevado o tempo de serviço prestado por CELESTINA ISABEL PESTOANATRANQUADAGOMES BRAZÃO, de 26/09/1994 a 31/07/1997, ao abrigo de contrato de trabalho a termo certo, celebrado com a Ex-Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 11 de Maio de 2006.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)